

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÂ HONORÁRIA À ILMA. SRA. MARIA DO AMPARO ALMEIDA BORGES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadã Honorária à Ilma. Sra. Maria do Amparo Almeida Borges, honraria oferecida por esta Casa de Leis em reconhecimento à referida personalidade da sociedade parauapebense pelos relevantes serviços prestados para o engrandecimento deste Município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 08 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA